DECRETO N° 19/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.143/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) QUADRA 07 (SETE), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM DELTA VILLE – Ibiporã PR., medindo 288,94M² (DUZENTOS E OITENTA E OITO, NOVENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 25.442, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....MEDINDO 144,51M²

LOTE 04-A.....MEDINDO 144,43M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
14/01/2026 16:06:42

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Munic as e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
13/01/2026 11:57:41

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: d6f210a1-f0da-4d72-91e9-e77f46f464a0 - Página 1/1

SUELLEN- 4399